



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Eletrônico nº 173/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 09/2022/TRT11**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA PARA CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA “SOLLICITA PRO – DIAMANTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS”.

UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, neste ato representado pelo Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, nomeado pela Portaria n.759/2022/SGP/TRT11, de 23/12/2022, publicado em 23/12/2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, sediada na Rua Izabel a Redentora, n.2356, sala 118, centro, cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, e-mail: contato@negociospublicos.com.br Telefone: (41) 3778-1700, neste ato representado pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº MA-173/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Eletrônico nº 173/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/04/2024 até 04/04/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2022.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:080002
Fonte de Recursos:0100000000
Programa de Trabalho: PTRES167.939
Elemento de Despesa: 339039

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato principal e termos aditivos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Eletrônico nº 173/2022

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, **considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.**

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Representante do TRT11ª Região

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.04.02 10:08:37 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: